



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2015 / 2016

INDICAÇÃO DE Nº 015 DE 09 DE MARÇO DE 2015.


O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando à **instalação de bebedouro no Posto de Saúde do Distrito de Sapucaia, interior de Marilândia.**

JUSTIFICATIVA

O aludido pedido se faz necessário, devido as reclamações que vem sendo feitas por parte dos moradores da referida comunidade que solicitam a instalação de um bebedouro o Posto de Saúde, com o objetivo de melhorar o atendimento a população, oferecendo-lhes mais conforto e comodidade, além de uma vida mais saudável.

Marilândia – ES, 09 de março de 2015.

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 10 / 03 / 15
PRÉSIDENTE


AMÉRICO DA SILVA MORAES
Vereador Autor

PROTÓCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º 165	Fls. 023	Livro 010
Marilândia-ES - Em: 09 / 03 / 2015		